



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

Portaria Nº 036/2024

“CONCEDE 05 DIAS DE FÉRIAS E CONVERTE 1/3 EM PECÚNIA A SENHORA **MARIELE CRISTINA BENIN**, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

Considerando que a Servidora requereu a conversão de 1/3 das Férias em abono pecuniário nos termos do art. 73 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tapurah;

O Sr. **ELDER GOBBI** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIELE CRISTINA BENIN**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. As férias ora concedidas referem-se ao **período aquisitivo de 01 de Setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**, que será usufruída da seguinte forma:

§1º. 05 (cinco) dias de férias, entre o dia **23 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2024**.

§2º. 1/3 do período (10 dias) de férias serão convertidos em pecúnia nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009.

§3º. O período restante 15 (quinze) dias de férias serão usufruídos em data a ser definida.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 12 dias do mês de setembro de 2024.

Elder Gobbi
Presidente

Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretário